



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Rua Boa Vista, 280 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6013.2025/0000116-9

Termo SEGES/CAF/DGESC/GDC Nº 144128928

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO AO CONTRATO Nº 02/SEGES/2025

PROCESSO SEI:	6013.2025/0000116-9
PREGÃO ELETRÔNICO:	90012/2024-COBES
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	6013.2023/0004736-0
ATA DE ARP:	009/SEGES-COBES/2024
PROCESSO DA ARP:	6013.2024/0008406-2
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, CNPJ Nº 49.269.251/0001-65.
CONTRATADA:	DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 64.106.552/0001-61.
OBJETO DO CONTRATO:	AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALADO EM ALTO VÁCUO, DE QUALIDADE MÍNIMA SUPERIOR.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.269.251/0001-65, situada no Viaduto do Chá, 15, 8º andar, Centro, São Paulo, SP, representada neste ato por sua Coordenadora de Administração e Finanças, a Senhora **GIOVANNA GIANASI CAMPOS**, por força da delegação contida no artigo 3º, inciso II, alínea "e", da Portaria nº 110/SEGES/2024, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **DPS GONÇALVES IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.106.552/0001-61, situada na Avenida José Furcin, 158 - Jardim Santa Rosa, CEP. 17255-150, Bariri/SP, aqui representada por seu representante legal, o Senhor **DIEGO GONÇALVES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 304.***.***-70, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acertado, o presente Termo de Recebimento Definitivo do Contrato nº 02/SEGES/2025 com fundamento no disposto no artigo 140, inciso II, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 62.100/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DEFINITIVO

1.1 As partes concordam com o encerramento do Termo de Contrato nº 02/SEGES/2025 com fundamento no disposto no artigo 140, inciso II, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 62.100/2022.

1.2 A Contratante declara que a Contratada cumpriu todas as obrigações previstas para a execução do Contrato nº 02/SEGES/2025, sendo que os serviços prestados foram executados a contento, e

integralmente pagos pela primeira indicada, inexistindo pendências contábeis e financeiras relativas ao mencionado ajuste.

1.3 A Contratada declara que cumpriu as obrigações assumidas, tendo recebido o pagamento devido pelos serviços prestados, não havendo mais nada a receber, dando à Contratante plena, geral e irrevogável quitação.

1.4 Quaisquer responsabilidades, obrigações ou ações judiciais que venham a ser propostas em face da Contratante, cujo mérito tiver relação com o objeto do Termo de Contrato nº 02/SEGES/2025 e que sejam decorrentes de ações e/ou omissões da Contratada, seus prepostos, representantes ou contratados, serão de inteira e exclusiva responsabilidade da Contratada, ou de seus sucessores a qualquer título, que se obriga a assumir o polo passivo da ação, desonerando a Contratante de quaisquer responsabilidades e ressarcimentos perante terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1 O presente Termo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade (plataforma eletrônica prevista no Decreto nº 62.177/2023) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme dispõe o artigo 94, “caput” e inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, se for o caso e se houver viabilidade, estando ambas sob a responsabilidade da Contratante.

2.2 Além do disposto no item 2.1 acima, o presente será divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet (sítio eletrônico oficial do Município), nos termos da Lei nº 16.051/2014, dos Decretos nºs 46.195/2005, 58.169/2018 e no artigo 10 do Decreto nº 53.623/2012, com as alterações do Decreto nº 54.779/2014.

E, assim, foi lavrado este Termo de Recebimento Definitivo que, depois de lido e achado conforme, foi assinado eletronicamente pelas partes e por 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, para que surtam todos os efeitos legais, sendo que a data de assinatura deste termo corresponde à data da última assinatura das signatárias.

São Paulo/SP, datado e assinado eletronicamente.



DIEGO GONCALVES
usuário externo - Cidadão
Em 16/10/2025, às 19:41.



Giovanna Gianasi Campos
Coordenador(a) II
Em 17/10/2025, às 16:09.



Mayara Vieira da Silva
Testemunha
Em 17/10/2025, às 16:49.



Pedro Vinicius Teruya Akamine
Testemunha
Em 17/10/2025, às 16:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144128928** e o código CRC **E8C370AC**.